



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0272/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX do artigo 44 Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a constatação 1.1.1.7, integrante do Relatório Preliminar de Avaliação dos Resultados da Gestão – 201702640, bem como o que consta da Ata de Reunião de Gestores, realizada em 30 de abril de 2019, com a finalidade de busca conjunta de soluções,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Superintendente de Infraestrutura, que, previamente ao encaminhamento dos laudos de avaliação à Pró-Reitoria de Administração, verifique se os mesmos acham-se devidamente assinados.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor